



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Secretaria Municipal da Saúde						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Saúde						
Responsável pela Demanda: Sandra Aparecida Gonçalves						
E-mail: saudepontalta@gmail.com				Telefone: (49)991483342		
1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto) CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES-CISAMURES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PREVISTOS NO ARTº 6 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CISAMURES. ALÉM DAQUELES RELATIVOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM AUXÍLIO, DIAGNÓSTICO, E CONSULTAS MÉDICAS, TERAPIAS/TRATAMENTO PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGICOS, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, BEM COMO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, TODOS ELES EXECUTADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO CISAMURES EM FAVOR DO CONSORCIADO/CONTRATANTE.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: JUSTIFICAMOS O PRESENTE PEDIDO INFORMANDO QUE O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE POSSAM ATENDER NOSSA POPULAÇÃO EM CONSULTA E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA POR SUA VEZ É MEMBRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, TODA VIA PARA QUE POSSAMOS USUFRUIR DO ATENDIMENTO ALMEJADO, TEREMOS QUE CONTRATAR COM A CISAMURES OS SERVIÇOS DESTES PROFISSIONAIS. INFORMAMOS PARA MELHOR ESCLARECER QUE O PREÇO DE CADA CONSULTA OS VALORES SE MOSTRA INFERIOR AO VALOR DE MERCADO, RAZÃO PELA QUAL SE JUSTIFICA A PRESENTE CONTRATAÇÃO NO QUE SE REPORTA A VALORES.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICA ÇÃO	QUANT	VALOR	MARCA (SE APLICÁ V EL)	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços oferecidos pela	11	32.519,01		MÊS	R\$: 357,709,1



	CISAMURES através de seus prestadores de serviço credenciados para atendimento de Saúde em consultas e exames de média e alta complexidade					
2	Despesas correntes com pessoal e encargos social do CISAMURES	11	R\$:5.713,34		MÊS	R\$: 62.846,75
3	Outras despesas correntes do CISAMURES	11	R\$:3.844,62		MÊS	R\$: 42,290,83
4	Outros investimentos do Cisamures	11	R\$: 366,20			R\$: 4.028,20
VALOR TOTAL: R\$: 466.875,22						
4. Dotação orçamentária: 2.131 14-3.1.7.1.00.00.00.00.00 R\$: 62.847,00 2.131 16-3.3.7.1.00.00.00.00.00 R\$: 120.000,00 2.131-16-3.3.7.1.00.00.00.00.00 R\$: 280.000,00 2.131-18-4.4.7.1.00.00.00.00.00 R\$: 4.028,22						
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
5. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto) ALTO						
6. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço) R\$ 466.874,22 quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos.						
7. Prazo de entrega/ execução:IMEDIATO						
8. Local e horário da entrega/execução:PREFEITURA DE PONTE ALTA						
9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não) NÃO.						
10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: ANDRÉ LUIS VAISAN						

O artigo 66 e incisos do Decreto nº 960/2024 que regulamenta no âmbito do Município de Ponte Alta a Lei Federal nº 14.133/2021 que trata dos Processos Licitatórios e Contratos, estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, que compreende os casos de INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.



11. Em caso de dispensa de licitação

Razão de escolha do contratado: preencher somente em caso de dispensa de licitação

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. XI "É dispensável a licitação para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua administração pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação." A relação da documentação deve ser verificada de acordo com a Lei nº 14.133/21. Informando para melhor esclarecer que o preço de cada consulta os valores se mostra abaixo do valor de mercado razão pela qual se justifica a presente contratação no que se reporta a valores. Quanto a razão da escolha, o Município de Ponte Alta é membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme pode ser verificado na Lei Municipal 979/98.

12 Comprovação do que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. (inserir documentação em anexo) preencher somente em caso de dispensa de licitação

A documentação consta anexa ao processo.

OBS 1: A MINUTA DO CONTRATO SERÁ ELABORADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/ JURÍDICO.

OBS 2: DEVE SER ENCAMINHADO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO E ANÁLISE DE RISCOS.

Ponte Alta 16 de JANEIRO de 2024.

EDSON JULIO WOLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMENTO

NOME: _____

ASSINATURA: _____